



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Excelentíssimo Senhor

**Solismar Germiniani de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

### INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal/Departamento de Obras e Serviços Rodoviários**, que dê seguimento a obra da Alameda 04 no Bairro Rosa.

Justifica-se o pedido pois o referido bairro é o único, a princípio, que possui somente uma rua para entrar e sair dele o que dificulta, muitas vezes, a entrega de mercadorias naquele bairro sem contar que limita o tráfego de veículos e pessoas.

Sugere-se que seja aproveitado os planos/encaminhamentos que já haviam sido efetuados na gestão anterior quanto a esta obra (encaminhamentos estão compilados em anexo). Acreditamos que qualquer obra que possa beneficiar nossa população independa da ideia inicial, dessa forma, mesmo tendo sido gestada em outra administração, possa ser iniciada, melhorada e finalizada por outra gestão.

Nestes termos, pedem deferimento,

Mariópolis, 13 de fevereiro de 2023

**Ademir Basso**  
Vereador – PV

**Dejair de Paula Ferreira**  
Vereador – PDT

**Luciano Marcos Bellé**  
Vereador – PDT

**Pedro Vieira dos Santos**  
Vereador – PDT

**Solismar Germiniani de Sousa**  
Vereador – PSB